

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009

Concede Título de Cidadão Jardinense ao
**Pe. Heliton Marcondes Dantas de
Medeiros**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Jardinense ao **Pe. Heliton Marcondes Dantas de Medeiros***

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2009.


LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária